



ESTADO DA PARAÍBA

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no  
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 19 de abril de 2024 – Sexta-feira

Nº 56

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00017/2024

A Prefeitura Municipal de Jacaraú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT E DE JANELA PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PB.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, ou acessando: <https://jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes> ou [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o **dia 24 de Abril de 2024**, de forma eletrônica pelo seguinte endereço: [licitacaojacarau@gmail.com](mailto:licitacaojacarau@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 9 8234-8905.

Jacaraú - PB, 18 de Abril de 2024

  
TÁSSIO PEREIRA DA SILVA  
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no  
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 19 de abril de 2024 – Sexta-feira

Nº 56

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE LIVES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 22010 – Secretaria de Chefia de Governo 2004 – DIVULGAÇÃO DE ATOS E MATERIAS MUNICIPAIS 2001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO 0036 3.3.90.39 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e:

CT Nº 00152/2024 - 11.04.24 - JOSE MATEUS DE FRANCA FILHO 09120141483 - R\$ 24.000,00; CT Nº 00153/2024 - 11.04.24 - ANDRESSA DE LOURDES ESPERIDIAO DA SILVA NASCIMENTO 11121745407 - R\$ 33.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no  
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 19 de abril de 2024 – Sexta-feira

Nº 56

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú  
Secretaria de Administração  
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 74/2024

Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical a servidora do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

A **Secretária de Administração do Município de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

**Considerando** o capítulo VI, seção I, art. 21 da Lei Municipal 331/2016;

**Considerando** o parecer Jurídico;

**Considerando** o requerimento da servidora datado em 16/04/2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical do magistério Classe “A” do quadro permanente do Nível I para o Nível III, a servidora efetiva **Virginia Maia de Araújo Oliveira** sob matrícula de nº 2021205, lotada no quadro funcional da Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretária de Administração do Município de Jacaraú em 19 de abril de 2024.**

ZANATA RIBEIRO DE MENDONÇA COUTINHO  
Secretária de Administração

Rua Presidente João Pessoa, 696, Centro – 58.278-000 – Jacaraú/PB  
E-mail: secretariaadmjacarau@gmail.com

Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro - Jacaraú-PB - CEP: 58278-000 – CNPJ: 08.947.699/0001-03  
Telefone: (83) 98234-8905 – E-mail: prefeituramunicipaldejacarau@gmail.com